

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0001/2019

Processo nº 83219382/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos de ensino fundamental e ensino médio, residentes nos Municípios de Cariacica e Viana, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **21/12/2018, às 8h.**

Limite para acolhimento das propostas: **07/01/2019, às 8h59.**

Abertura das propostas: **07/01/2019, às 9h.**

Início da Sessão de Disputa: **07/01/2019, às 9h30.**

Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27) 3636-5261/5327.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2018.

Thalz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU

You me casar. Qual regime de bens devo adotar?

**Por Ubiratan Guimarães*

As pessoas, os costumes e até algumas leis podem mudar com o passar do tempo, mas o sonho de muitos cidadãos continua sendo o mesmo: casar-se e constituir uma família. Porém, junto com o sonho do casamento vem também uma dúvida: qual regime de bens adotar?

Em nosso País, são quatro os tipos de regimes em vigor que podem ser adotados: comunhão parcial de bens, comunhão universal de bens, separação total de bens e participação final nos aquestos.

Para garantir seus direitos e resguardar ou compartilhar seus bens, os nubentes podem valer-se do Contrato pré-nupcial, também conhecido como Escritura de pacto antenupcial. Trata-se de um termo assinado pelos noivos antes do casamento, que tem por finalidade estipular o regime de bens que deverá regular a relação. Para fazer o Pacto Antenupcial, o casal deverá dirigir-se até o Tabelionato de Notas portando RG e CPF originais de ambos e declarar qual regime de bens deseja adotar em seu matrimônio. Após assinar a escritura, o casal deverá levá-la até o Cartório de Registro Civil e apresentá-la no momento de habilitação do casamento.

Após a realização do matrimônio, a certidão de casamento e a escritura de pacto antenupcial deverão ser levadas até o Registro de Imóveis mais próximo da residência do casal, para que sejam registradas e produzam legalmente seus efeitos. Cabe ressaltar que se o casal optar por não fazer o pacto antenupcial, o regime de bens adotado automaticamente será o de Comunhão Parcial de Bens.

Entenda as diferenças entre os regimes de bens.

Comunhão parcial de bens: os bens que cada um possuir antes do casamento e aqueles recebidos gratuitamente, sejam por herança ou doação durante o matrimônio, permanecem sendo de cada um dos interessados. Porém, os bens adquiridos durante o casamento passam a constituir o patrimônio comum do casal.

Comunhão universal de bens: Todos os bens do casal, adquiridos antes ou durante o casamento, pertencem a ambos os noivos, independentemente da forma pela qual foram constituídos.

Separação total de bens: Os bens dos cônjuges não se comunicam, permanecendo na categoria de bens particulares e sendo administrados livremente por seu único dono.

Participação final nos aquestos: Nesse regime, cada cônjuge possui patrimônio próprio, independentemente da época em que foi conquistado. Porém, em caso de dissolução do casamento, os bens adquiridos em comum a título oneroso pelo casal serão divididos.

*Ubiratan Guimarães é Tabelião de Notas e Protesto de Barueri/Alphaville (SP) e presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil

ERRATA

Na publicação do Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 248/2018**, publicado no dia 19/12/2018, fica devidamente retificado:

Onde se lê: Processo: **26.192/2018**;

Leia-se: Processo: **35.658/2018**;

Vila Velha/ES, 19/12/2018.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 250/2018

Processo nº 43.778/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: **20/12/18 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **09/01/19 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: 09/01/19 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 19/12/2018.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO

O DER-ES torna público que Requereu do IEMA a seguintes Licenças: Processo Nº 28731654, solicitação da Licença de Operação referente as obras do Canal Bigossi – trecho de interligação da Av. Carioca com Av. Carlos Lindenberg, no município de Vila Velha.
Processo Nº 29471672, solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) referente a operação da Rodovia ES-220, no trecho Vila Pavão – Todos os Santos, no município de Vila Pavão.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Diretor-geral do DER-ES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FORMANDOS DO CURSO DE DIREITO TEIXEIRA DE FREITAS – 2004 – UNESC – JACARAÍPE

Aos trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, às dez horas, à Rua Talma de Rodrigues Ribeiro, 41 – Portal de Jacaraípe – Serra/ES, CEP 29.173-495, com a presença de todos os ASSOCIADOS, foi realizada a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da COMISSÃO DE FORMANDOS DO CURSO DE DIREITO TEIXEIRA DE FREITAS – 2004 – UNESC – JACARAÍPE, inscrito no CNPJ 05.467.057/0001-19, e no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 1º Ofício e 2ª Zona do município de Serra/ES, sob nº 866, no Livro A-11 em 09/10/2002. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Presidente Sr. Alexandre Guimarães Mendes, em atendimento a pauta de convocação da Assembleia, propôs a EXTINÇÃO da Comissão motivada pelo desinteresse de todos os Associados e dar continuidade às atividades fins. A citada proposta de EXTINÇÃO, após amplamente discutida e votada, foi por unanimidade aprovada. Os associados, após minucioso exame de registros, constataram na reunião que todos os recursos da Comissão foram integralmente absorvidos por despesas necessárias ao desempenho das atividades e que a mesma não adquiriu qualquer PATRIMÔNIO, seja a título de doação ou compra. Dessa forma, fica nesta data efetivada a EXTINÇÃO DA COMISSÃO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia devendo esta ata ser assinada por todos os Associados presentes. Eu Cely Miranda de Paiva, larei a presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, foi devidamente assinada por todos os membros presentes.

Cartório: Garantia extra para seu documento

Perder um documento, seja de que tipo for, é um problema que as vezes não tem solução. Uma maneira de guardar o documento e garantir sua autenticidade é registra-lo no Cartório de Registros de Títulos e Documentos que, em caso de perda, entrega o documento em forma de certidão, com o mesmo valor do original. Atualmente, mais de 200 tipos de documentos podem ser registrados, entre eles, a alienação fiduciária, pacto de união estável, declaração de cremação, certidões, contrato de locação e sua rescisão, instrumentos de posse e a notificação extrajudicial para desocupação de imóveis, os documentos estrangeiros precisam ser registrados nesse Cartório para terem validade em território brasileiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018

PROCESSO Nº 83604588/2018

Republica-se em virtude de terem sido alterados os itens 1.3 e 1.4 do Edital, item 8 do Termo de Referência e itens 4.9, 11.6, 11.7 e 20.1 da minuta contratual.

OBJETO: Manutenção e instalação de equipamentos de segurança e combate a incêndio e pânico na EEEFM Benício Gonçalves, localizada no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até as 11h do dia 22/01/2019.

ABERTURA: 22 de janeiro de 2019, às 13h30.

VALOR: R\$ 48.030,56 (quarenta e oito mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos);

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1.111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória – ES, telefone 3636-7781.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

PROCESSO 19229/2018

SUSPENSÃO

O Município de Anchieta/ES torna público que por motivos de adequação do projeto e edital, foi **suspensa** a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 015/2018, processo administrativo nº 19229/2018, que ocorreria no dia 07/01/2019 às 09 hs. Quaisquer esclarecimentos na CPL, nos dias úteis e no horário das 11:00 às 17:00 horas ou pelo tel/fax (28) 3536-1755 ramal 206.
Anchieta/ES, 19/12/2018.
Presidente CPL
Renata Santos da Costa

**OBRIGADO
PELO CARINHO
COM NOSSAS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.**



Esse ano foi mágico para nós. A ACACCI completou 30 anos de apoio às crianças e adolescentes com câncer. E nesse tempo todo, sempre tivemos a sorte de contar com a parceria de pessoas muito especiais. A contribuição de cada um potencializa a cura e ajuda a melhorar a qualidade de vida das famílias assistidas. Por isso, a gratidão que sentimos por você é enorme.

Muito obrigado por abrir a porta do seu coração para aqueles que precisam. Feliz 2019.

**ACACCI. 30 ANOS DE PORTAS
E CORAÇÕES ABERTOS.**

acacci.org.br

[f/acacci](https://www.facebook.com/acacci)

[@acacci_oficial](https://www.instagram.com/acacci_oficial)

27 2125-2999



ACACCI
ASSOCIAÇÃO CAPIABA
CONTRA O CÂNCER INFANTIL